



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 359

Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE PROVA CONCEITO

P.A. 11.912/2019- Pregão Presencial nº 51/2020

OBJETO: Contratação de serviço de links MPLS e Internet dedicada com banda simétrica com finalidade de interligar a rede central da Prefeitura Municipal de Cajamar, à todas as suas unidades descentralizadas e ainda eventuais localidades, incluindo os equipamentos necessários, serviços de instalação, configuração, manutenção, gerência e serviços técnicos de suporte. Contratação de serviço de internet publica HOTSPOT com conexão mediante autenticação e gerenciamento interno pela CONTRATANTE, baseada em modelo de autenticação por informação pessoal, mediante prévio cadastro. Obedecendo as novas regras da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) 13.709/2018, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II

A Prefeitura do Município de Cajamar, através da equipe técnica da Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação, torna-se público que a empresa WIRELESS COMM SERVICES LTDA atendeu plenamente todas as exigências do instrumento convocatório no que tange a prova conceito do pregão presencial em epigrafe.

Cajamar, 18 de novembro de 2020.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

P.A. 8.782/2020- Pregão Presencial nº 56/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para serviços técnicos de plantio de grama, conforme Termo de Referência – Anexo II.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento ao edital, decido por HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:

ARIES COMERCIAL EIRELI, vencedora do Lote unico: com valor global de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).

Cajamar, 18 de Novembro de 2020 - Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao beneficiário:

PORTARIA Nº 99, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

VERONICE XAVIER DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG n.º 14.333.299-5, inscrito no CPF nº 151.985.528-10; ex-titular do cargo de provimento de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; PA/Benefício nº: 2020.04.12410P; com efeitos financeiros a partir de 01/12/2020.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE ao beneficiário:

PORTARIA Nº 98, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA APARECIDA CHIBOTTI MARQUES RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG n.º 11.751.144-4, inscrito no CPF nº 007.386.368-86; ex-titular do cargo de provimento de OFICIAL ADMINISTRATIVO; PA/Benefício nº: 2020.02.12426P; com efeitos financeiros a partir de 01/12/2020.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ aos beneficiários:

PORTARIA Nº 93, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

MILTON JULIANO, portador da cédula de identidade RG n.º 16.909.264-1, inscrito no CPF nº 108.174.668-86; ex-titular do cargo de provimento de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; PA/Benefício nº: 2019.03.12310P; com efeitos financeiros a partir de 01/12/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 359

Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020

Página | 2

PORTARIA Nº 100, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

VALDIR BERNARDO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG n.º 17.665.704, inscrito no CPF nº 009.139.428-71; ex-titular do cargo de provimento de GUARDA MUNICIPAL; PA/Benefício nº: 2019.03.12298P; com efeitos financeiros a partir de 01/12/2020.

PORTARIA Nº 101, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

ELIANA DE JESUS SILVA RAMOS, portador da cédula de identidade RG n.º 37.072.174-9, inscrito no CPF nº 342.361.868-02; ex-titular do cargo de provimento de MERENDEIRA; PA/Benefício nº: 2019.03.12311P; com efeitos financeiros a partir de 01/12/2020.

PORTARIA Nº 102, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LIDIANE CRISTINA GONÇALVES, portador da cédula de identidade RG n.º 34.327.209, inscrito no CPF nº 222.067.888-10; ex-titular do cargo de provimento de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; PA/Benefício nº: 2019.03.12297P; com efeitos financeiros a partir de 01/12/2020.

PORTARIA Nº 103, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 15.410.047-X, inscrito no CPF nº 033.351.568-46; ex-titular do cargo de provimento de GUARDA MUNICIPAL; PA/Benefício nº: 2019.03.12307P; com efeitos financeiros a partir de 01/12/2020.

PORTARIA Nº 104, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

DENILCE GALVÃO NASCIMENTO PINTO, portador da cédula de identidade RG n.º 23.631.197-9, inscrito no CPF nº 102.663.418-02; ex-titular do cargo de provimento de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL; PA/Benefício nº: 2019.03.11287P; com efeitos financeiros a partir de 01/12/2020.

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA

Diretor Executivo do IPSSC

3º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2017

PA: 073/2017

Tomada de Preço nº 001/2017

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: LICENÇA DE USO PERMANENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA GERENCIAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.

Valor: R\$ 49.251,36 (Quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

Prazo: 12(doze) meses.

Data: 29.10.2020

Cajamar, 10 DE novembro de 2020.

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA

Diretor-Executivo

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

COMUNICADO -18/11/2020

Referente: Contas anuais
Prefeitura Municipal de Cajamar
Exercício de 2018
TC-004618.989.18-0

Informamos a quem possa interessar que a conta acima ficará a disposição através de documentos nesta Casa de Leis, podendo ser retirada as cópias através de solicitação formalizada junto a secretaria pelos interessados até dia 18 de janeiro de 2021.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 359

Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020

Página | 3

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.020.

“Dispensa do comparecimento ao serviço os funcionários, bem como o expediente da Câmara Municipal de Cajamar, em dia que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.138 de 13 de novembro de 2019 do Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, dispondo entre outras do Ponto Facultativo;

R E S O L V E

I - Ficam os funcionários desta Edilidade, dispensados do comparecimento ao serviço no dia 20 de novembro de 2020. Em comemoração ao dia Consciência Negra. (20/11/2020).

II - Não haverá necessidade de reposição futura em razão da dispensa do referido dia.

III - Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal para os mesmos dias.

IV - As despesas com a execução do presente Ato, serão cobertas com recursos próprios do Orçamento Vigente, suplementadas se necessárias.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Afixe-se

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.
VENILTON ASSIS DOS SANTOS
Analista Legislativo



DIÁRIO OFICIAL
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699